

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO FAPDF

Processo: 193.000.862/2019. Edital 03/2013 FAPDF e alterações. Objeto: credenciamento de fundações de apoio, instituições de ciência e tecnologia localizadas no Distrito Federal e organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, visando dar suporte na execução de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação financiados pela FAPDF. Certificados de credenciamento emitidos para: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISA E INOVAÇÃO INDUSTRIAL - EMBRAPPI, CNPJ 18.234.613/0001-59 e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL DR/DF - SENAI, CNPJ 03.806.360/0003-35. Data de assinatura: 17/09/2019. Vigência: 2 anos. ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS-Diretor Presidente.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

Processo:00193-00001110/2018-70; Interessado: REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, com fulcro no artigo 30, incisos II, IV e V c/c art. 47 e 59 do Decreto 32.598/2010, condicionado à existência de disponibilidade financeira, no valor de R\$ 64.212,27 (sessenta e quatro mil duzentos e doze reais e vinte e sete centavos), por conta do Programa de Trabalho: 19.122.6001.8502.0016 - Administração de Pessoal - Fundação de Apoio à Pesquisa, Natureza da Despesa: 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário Não Vinculado, a favor Regina Maria Dias Buani dos Santos, inscrita no CPF nº 966.425.808-34, referente acerto de contas de alteração de jornada de trabalho, período de março a dezembro de 2016. Publique-se e retorne o processo à Superintendência da Unidade de Administração Geral para demais providências. Brasília, 16 de setembro de 2019, ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS, Diretor - Presidente.

Processo: 0150-002537/2017; Interessado: REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, com fulcro no artigo 30, incisos II, IV e V c/c art. 47 e 59 do Decreto 32.598/2010, condicionado à existência de disponibilidade financeira, no valor de R\$ 68.861,77 (sessenta e oito mil oitocentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos), por conta do Programa de Trabalho: 19.122.6001.8502.0016 - Administração de Pessoal - Fundação de Apoio à Pesquisa, Natureza da Despesa: 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário Não Vinculado, a favor Regina Maria Dias Buani dos Santos, inscrita no CPF nº 966.425.808-34, referente acerto de contas de alteração de jornada de trabalho, período de 12/01/2015 a 28/02/2016. Publique-se e retorne o processo à Superintendência da Unidade de Administração Geral para demais providências. Brasília, 16 de setembro de 2019, ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS, Diretor - Presidente.

EXTRATO DE EDITAL Nº 07/2019 SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS

APOIO À PROMOÇÃO DE EVENTOS DE DIFUSÃO CIENTÍFICA NA SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SNCT 2019

A FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO o presente edital e convida gestores dos ambientes da Rede Distrital de Educação e Divulgação Científica do Distrito Federal - RedeCIÊNCIA, de instituições de ensino superior do Distrito Federal e de entidades não governamentais sem fins lucrativos a apresentarem propostas para obtenção de financiamento para mostras, eventos e ações de divulgação e popularização da ciência a serem executados durante a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia de 2019, cuja temática será "Bioeconomia: Diversidade e Riqueza para o Desenvolvimento Sustentável". O Edital rege-se pelas normas estabelecidas na Lei nº 347, de 04 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 09 de agosto de 2005; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações; Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004 e alterações, no que couber; Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1.999 e alterações; Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e alterações; Decreto nº 32.598, de 15 de novembro de 2010 e alterações; Decreto nº 38.126 de 11 de abril de 2017; Artigo 219-A da Constituição Federal; IN nº 01/2005 CGDF, de 22 de dezembro de 2005, no que couber; na Lei Orgânica do Distrito Federal, art. 158, X, 195 e 196; na Lei nº 6.140, de 03 de maio de 2018, denominada Lei de Inovação do DF, no que couber; na Instrução Normativa nº 65, de 07 de setembro de 2017, no que couber e demais normativos aplicáveis da FAPDF. Objeto: Apoiar a promoção, a realização e a organização de mostras, eventos e ações de divulgação e popularização da ciência a serem realizados no período da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, nas datas fixadas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, no Distrito Federal, mediante a seleção de propostas em conformidade com este Edital. DOS RECURSOS FINANCEIROS: Em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentária e, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, a FAPDF disponibilizará R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), oriundos do Programa de Trabalho nº 19.573.6207.2786.0005 - Difusão de Ciência e Tecnologia - Promoção de Eventos. Demais informações poderão ser obtidas no site www.fap.df.gov.br e/ou e-mail: sntc2019@fap.df.gov.br

ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS
Diretor Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2016

FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA OI S.A. (em Recuperação Judicial). A denominada contratante, resolve APOSTILAR POR ERRO MATERIAL O 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 031/2016-SSP (23615538), com base no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, para alterar o texto constante na Cláusula abaixo: ONDE SE LÊ: "CLAUSULA TERCEIRA - Do Valor O valor total estimativo do contrato para o período de 15/09/2018 a 14/09/2019 [...], CLAUSULA QUARTA - Do prazo de vigência O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 15/09/2018 a 14/09/2019". "LEIA-SE: CLAUSULA TERCEIRA - Do Valor O valor total estimativo do contrato para o período de 15/09/2019 a 14/09/2020 [...], CLAUSULA QUARTA - Do prazo de vigência O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 15/09/2019 a 14/09/2020. Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 031/2016-SSP. SIGNATÁRIO: Alvaro Henrique Ferreira dos Santos. Subsecretário de Administração Geral. Ordenador de Despesas.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019092000038

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 04/2019, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 16/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 23.287/2002

Processo: 04009-00000770/2019-13; Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ Nº 37.115.482/0001-35. Do Objeto: Este Contrato tem por objeto a cessão de uso, a SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, do seguinte espaço: Edifício localizado na EQS 108/308, lote A Asa Sul-Brasília-DF, matrícula nº 45.675 1º OF, conforme Extrato (27296705), da carga da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF, na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I, Brasília/DF. Da vigência: de 10 (dez) anos a partir da data de sua assinatura. Da data da assinatura: 17/09/2019. Signatários: pelo Distrito Federal: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela SETUR: VANESSA CHAVES DE MENDONÇA, Secretário de Estado do Turismo.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 218, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019 CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS

DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC

RESULTADO PRELIMINAR DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009, em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012 e em atendimento à decisão judicial favorável para a continuidade no certame, torna público o resultado preliminar do candidato, na condição sub judice, do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital Normativo nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

1 DO RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO

1.1 Resultado preliminar com a relação do candidato que se encontra na condição sub judice, com decisão judicial favorável para a continuidade no certame, na seguinte ordem: código da vaga, número de inscrição, nome completo, pontuação preliminar no certame e ordem de classificação provisória após a realização de todas as etapas.

1.1.1- Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Masculino (Código 101): 197115587, FELIPE AUGUSTO SIQUEIRA TOSTA, (sub judice, Processo nº 0708168-60.2019.8.07.0018) 49.33, 1932.

1.2- Os candidatos que na forma do subitem 1.1.1 do Edital nº 206/DGP - PMDF, de 09 de setembro de 2019, que se encontram entre a 1932ª (milésima nongentésima trigésima segunda) posição fica repositado a partir da 1933ª (milésima nongentésima trigésima terceira) posição e assim sucessivamente, quantas vezes necessárias, até a nova última posição gerada.

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar do concurso público disporá de 10 (dez) dias úteis para fazê-lo, após a publicação do extrato do edital no Diário Oficial do Distrito Federal.

2.2- Os recursos contra o resultado preliminar do concurso público deverão ser interpostos on-line, por intermédio do Ambiente do Candidato, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

2.3 Recursos enviados por qualquer outro meio diferente do indicado no subitem 2.2 acima não serão aceitos e serão considerados não conhecidos pelo IADES.

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e (ou) fora das especificações e prazos estabelecidos neste edital e em outros editais serão indeferidos.

2.5- Os recursos que não se refiram especificamente ao resultado preliminar do concurso público não serão apreciados.

2.6- Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

2.7- Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

2.8- A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE SAÚDE

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 1.125.708,24 (um milhão, cento e vinte e cinco mil setecentos e oito reais e vinte e quatro centavos), em favor da empresa HOSPITAL SANTA MARTA, inscrita no CNPJ Nº 00.610.980/0001-44, referente a prestação de serviços de saúde no exercício de 2018, conforme documentação constante dos autos do Processo: 00053-00027488/2019-70, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 100 - FCDF, do CBMDF. Em 18 de setembro de 2019, JOSÉ FERNANDES MOTTA JUNIOR, Diretor de Saúde do CBMDF.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Diretor do Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, tendo em vista a justificativa fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8666/93, em razão de inviabilidade de competição, conforme Parecer nº 726/2008-PROCAD/PGDF, constantes do processo em referência, reconheceu a situação de inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), para fazer face às despesas com treinamento de pessoal - Curso de Formação de Pregoeiros - Pregão Eletrônico e Sistema de Registro de Preços, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 21/2019-PCDF. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 18 de setembro de 2019. BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI, Diretor-Geral Adjunto da Polícia Civil.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.